



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 6.315ª sessão da 3ª Câmara realizada em 7 de agosto de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Moraes
Comparecimento: Cássia Adriana de Lima Rodrigues, Cindy Andrade Moraes, Dimitri Ricas Pettersen e Emmanuelle Christie Oliveira Nunes
Procurador do Estado: Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002907398-78 - Autuado: CALCADOS PADRE LIBERIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156466-61 (CALCADOS PADRE LIBERIO LTDA - Procurador: HENRIQUE SAMUEL DE OLIVEIRA/Outro(s)) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior.

ACÓRDÃO: 25.011/24/3ª.

- PTA nº. 01.003347179-71 - Autuado: MINERACAO USIMINAS S.A. - Impugnação nº(s): 40.010156947-55 (MINERACAO USIMINAS S.A. - Procurador: RODOLFO DE LIMA GROPEN/Outro(s)) - Relatora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Revisor: Dimitri Ricas Pettersen - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 27/08/24. Pela Impugnante, assistiu à deliberação o Dr. João Manoel Martins Vieira Rolla e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior.

- PTA nº. 01.002355470-16 - Autuado: IMPERIO CAFE S/A - Impugnação nº(s): 40.010154338-97 (IMPERIO CAFE S/A - Procurador: LUIZ MÔNICO COMÉRIO/Outro(s)), 40.010154337-14 (ARILDO STEFENONI - Procurador: LUIZ MÔNICO COMÉRIO/Outro(s)) e 40.010154339-78 (HENRY DAVILA STEFENONI - Procurador: LUIZ MÔNICO COMÉRIO/Outro(s)) - Relatora: Cindy Andrade Moraes - Revisora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 13/08/24. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu à deliberação o Dr. Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior.

- PTA nº. 01.002197975-18 - Autuado: IMPERIO CAFE S/A - Impugnação nº(s): 40.010153429-72 (IMPERIO CAFE S/A - Procurador: Brunna Pessotti Venturin/Outro(s)), 40.010153431-38 (ARILDO STEFENONI - Procurador: Brunna Pessotti Venturin/Outro(s)), 40.010153432-19 (HENRY DAVILA STEFENONI - Procurador: Brunna Pessotti Venturin/Outro(s)) e 40.010156047-48 (WASHINGTON LUIZ RIBEIRO - Procurador: Flávio Marques da Cruz) - Relatora: Cindy Andrade Moraes - Revisora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 13/08/24. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu à deliberação o Dr. Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior.

- PTA nº. 01.002813652-01 - Autuado: IMPERIO CAFE S/A - Impugnação nº(s): 40.010156116-71 (IMPERIO CAFE S/A - Procurador: LUIZ MÔNICO COMÉRIO), 40.010156117-52 (HENRY DAVILA STEFENONI - Procurador: LUIZ MÔNICO COMÉRIO) e 40.010156118-33 (ARILDO STEFENONI - Procurador: LUIZ MÔNICO COMÉRIO) - Relatora: Cindy Andrade Moraes - Revisora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 13/08/24. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu à deliberação o Dr. Mário Eduardo G. Nepomuceno Júnior.

- PTA nº. 16.019639739-48 - Requerente: YASMIM DA SILVA PEIXOTO 02004847611 - Impugnação nº(s): 40.010157624-91 (YASMIM DA SILVA PEIXOTO 02004847611 - Procurador: André Luiz Silva de

Lima/Outro(s)) - Relatora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 13/08/24.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Moraes - Presidente

CCMG